



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2011  
I ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DA GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 16/2011-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) torna pública a abertura das inscrições para o I ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DA GRADUAÇÃO, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2011, que será realizado no período de 19 a 21 de outubro de 2011 no *Campus* do Pici.

### 1. DO OBJETIVO

O Encontro de Monitoria de Projetos da Graduação da UFC tem como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos da graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnicos-administrativos, assim como com a sociedade de modo geral.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será a partir das **08h do dia 01 de julho de 2011 até às 18h do dia 15 de agosto de 2011**. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://www.prppg.ufc.br/eu2011.ufc.br> no link “**Inscrição**”. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

2.2 Para realizar a inscrição, o orientador deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento I ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DA GRADUAÇÃO e, **OBRIGATORIAMENTE**, a forma de apresentação **pôster**, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

2.3 Após o envio definitivo do resumo, o orientador poderá visualizar todas as sínteses submetidas no programa de inscrição.

2.4 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no *site* de inscrição. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração e não haverá novas correções no *site*, sendo de inteira responsabilidade do orientador o material enviado.

2.5 Será aceito somente um resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, serão **subscritos** sobre aquele anteriormente enviado.

2.6 Serão aceitos dois co-autores no máximo, além do autor principal e do orientador.

2.7 Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados, e os resultados serão comunicados no site dos Encontros Universitários 2011.

### 3. PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos em projetos na graduação.

### 4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas através de Painel (Pôster), no seguinte formato: **0,90m de largura por 1,20m de altura**. No painel, devem constar: o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do autor (a) principal, os nomes dos (as) demais autores (as), nome do (a) orientador (a) e o respectivo departamento do orientador, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.

4.2 Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do Pici, em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários 2011.

4.3 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora.

4.4 Os certificados, de apresentação de trabalho no Encontro, serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

4.5. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

4.6. Os certificados serão emitidos apenas mediante a solicitação do (a) autor (a) na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Acadêmicas (COPAV).

### 5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho revisar o resumo do orientado antes do envio da inscrição, participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC e fazer-se presente nas sessões onde seus orientados apresentarem trabalho. Além de atender à PROGRAD, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou trabalhos, julgando painéis ou participando na coordenação de sessões do I ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DA GRADUAÇÃO da UFC.

### 6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Acadêmicas - COPAV, reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 09 de junho de 2011

---

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação